

**TERMO ADITIVO Nº 048/2021 - SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015-SMS.G**

PROCESSO: 6018.2020/0053516-3
2014-0.321.800-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: OS ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DO DISTRITO ADMINISTRATIVO JARDIM SÃO LUIZ DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE M' BOI MIRIM.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de CUSTEIO para substituição do Aparelho de Raio X na AMA/UBS Figueira Grande, e inclusão de recursos para complementação do valor da locação de imóvel da UBS Zumbi dos Palmares, para o período de 20 a 30 de setembro de 2021.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado pelo seu Coordenador de Saúde, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0304.668-0, Certificado de Qualificação nº 017, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.232.221/0001-26, e no CREMESP sob o nº 965509, com endereço na Rua Francisco Xavier de Abreu, 483, Jardim Monte Azul, São Paulo-SP CEP 05836-180, e com Estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular Representante, **AMANDA MESKAUSKAS MELKUNAS**, Procuradora / Coordenadora, portadora do RG [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], brasileira, casada, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



1



CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso no valor de R\$ 10.266,67 (Dez mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) a **TÍTULO DE CUSTEIO**, para locação do Aparelho de Raio X, e complementação da locação do imóvel da UBS Zumbi dos Palmares, para o período de 20 a 30 de setembro de 2021, conforme cronograma.

	set/21	Total
CUSTEIO	R\$ 10.266,67	R\$ 10.266,67
TOTAL	R\$ 10.266,67	R\$ 10.266,67

As despesas acima onerarão as dotações orçamentária nº 84.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.00

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo Presente expediente houve:

Inclusão de:

- Locação de 01 equipamento de RX para AMA/UBS Parque Figueira Grande;
- Complementação de valor para a locação da UBS Zumbi dos Palmares.

CLÁUSULA TERCEIRA

Anexo VI – Plano Orçamentário Consolidado e por unidade

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R012/2015 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 22 de outubro de 2021.



MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

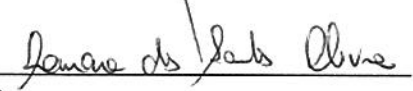


AMANDA MESKAUSKAS MELKUNAS
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL
Associação Comunitária Monte Azul
51.232.221/0001-26
Amanda Meskauskas Melkunas
CPF [REDACTED]
RG: [REDACTED]

TESTEMUNHAS:

NOME:


RG:



Stomara do Santos Oliveira
RF: 625.6015/2
COREN SP 42646

NOME:

RG:



Edson Maciel
Gestor Financeiro
RG: [REDACTED]

ANEXO VI – Plano Orçamentário-Consolidado

Plano Orçamentário - Consolidado		
CONTRATO DE GESTÃO:	012/2015 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL - STS M'BOI MIRIM	
UNIDADES-SERVIÇO	TODOS OS SERVIÇOS	
	set/21	Total
01. Pessoal e Reflexo		
01.01.01 - Salários		
01.02.06 - Vale Alimentação		
01.03.03 - FGTS		
01.03.04 - Pis		
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal		
02. Materiais de Consumo		
02.01.01 - Material Odontológico		
02.03.01 - Suprimento de Informática		
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar		
02.04.04 - Gêneros Alimentícios		
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo		
03. Material de Consumo Assistencial		
04. Serviços Terceirizados		
04.01.01 - Assessoria Contábil		
04.01.02 - Assessoria e Consultoria		
04.01.09 - Serviços de Remoção		
04.02.01 - Educação Continuada		
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico		
04.04.02 - Serviços de outros profissionais da Saúde		
5 - Manutenção		
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações		
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos		
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial		
05.01.04 - Manutenção de Informática		
7 - Equipamentos - Investimentos		
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais		
8 - Locação	R\$ 10.266,67	R\$ 10.266,67
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ 1.266,67	R\$ 1.266,67
08.01.02 - Locação de Imóveis	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos		
08.01.04 - Locação de Veículos		
9 - Utilidade Pública \ Diversos		
09.01.01 - Água		
09.01.02 - Energia		
09.01.03 - Telefonia		
09.01.05 - Assinatura de Internet		
09.02.01 - Taxas e Impostos		
09.04.99 - Outras Despesas diversas		
TOTAL:	R\$ 10.266,67	R\$ 10.266,67

ANEXO VII – Plano Orçamentário-Por Unidade

Planilha Orçamentária - Por Unidades		
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR UNIDADE/ SERVIÇO		
UNIDADE	set/21	Total
AMA Pq. Figueira Grande	R\$ 1.266,67	R\$ 1.266,67
UBS Zumbi dos Palmares	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
TOTAL	R\$ 10.166,67	R\$ 10.266,67



3



